



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – Nº 808 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 16 de novembro de 2018

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018 referente ao processo de dispensa nº 036/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MARIA BETANIA DE MOURA MENDONÇA, CNPJ 17.719.208/0001-68 com sede na Av. Manoel batista de Souza – nº 45, Centro, Carnaubais/RN, representada por seu sócio proprietário a Sra. Maria Betânia de Moura Mendonça, brasileira, CPF 027.131.934-86, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de Serviço de Borracharia, para atender a demanda das Secretarias que compõem o corpo administrativo do Município de Carnaubais RN. Será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 7.670,00 (sete mil seiscentos e setenta reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços. A vigência do presente

termo iniciará na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.

Carnaubais/RN, 13 de novembro de 2018.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018 referente ao pregão presencial nº 048/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO e a empresa CARLOS ANTONIO DE BRITO JUNIOR, CNPJ 19.613.573/000-19 e Inscrição Estadual 20.404.769-2, com sede na Rua Zulmira Bezerra de Siqueira nº 02, Centro, Carnaubais, representada por seu sócio proprietário Carlos Antônio de Brito Junior, Brasileiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Zulmira Bezerra de

Siqueira, nº 02, centro, Carnaubais, CEP 59.665-000, portadora do RG 1793876 SSP/RN e CPF 028.134.734-48, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVEM registrar os preços para serviços de troca de óleo e aquisição de filtros automotivos, para atender a demanda das Secretarias que compõem o corpo administrativo do Município de Carnaubais/RN, será regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. No valor global de R\$ 503.599,25 (Quinhentos e Três Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 09 de novembro de 2018.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

PORTARIA 087/2018 - GAB 01 de Novembro de 2018.

ESPAÇO EM BRANCO

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. GABRIEL LUCAS GUILHERME BORGES, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF Nº 706.315.014-60 e RG nº 002.433.063/SSP/RN, residente e domiciliado na Av: Abel Alberto da Fonseca, 14, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de Sub-Coordenador da SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de novembro de 2018.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

EDIÇÃO ENCERRADA